



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.422, de 12 de maio de 1995


DÁ DENOMINAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA CONTORNO PROFESSOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**, a artéria contornando o Conjunto Residencial Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de maio de 1995.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

13 / 5 / 19 95


P. notário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	